



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Daniel Benzi
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 119/2022

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, indica que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Iranil de Lima Soares, com cópia a Secretário de Administração e Governo Sr. Luciano Cavalcante Jara, solicitando que seja elaborado pela atual administração o mais breve possível o Decreto regulamentando os dispositivos da Lei 138 e 139/2022 no que tange ao pagamento do Adicional de Incentivo à Capacitação para os Servidores da Prefeitura Municipal de Ladário.

Justificativa:

Senhor Presidente.

Senhoras e Senhores Vereadores.

Diante da grande quantidade de Servidores que tem pleiteado junto ao órgão competente da Prefeitura pelo referido direito previsto em Lei, é que se faz necessário a atual administração se atentar quanto a necessidade de criar através de Decreto Municipal nova regulamentação para pagamento dos Adicionais de Capacitação, garantindo com isso um direito líquido e certo de todos os Servidores de nosso Município.

Diante do exposto é que solicito pelo deferimento da Presidência quanto a devida solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de Junho de 2022.

Jonil Júnior Gomes Barcellos

Vereador (PTB)